

Portaria nº 1303 de 03 de outubro de 2021.

Substituição de Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – Justino da Silva Bequiman – Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, senhor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo administrativo nº 045/2021;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Administração Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Matrícula nº 04235, para atuar como Fiscal dos contratos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, em substituição a senhora **KAROLINE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.110.212-49.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias;

II – Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;

III – Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar faturas;

IV- Indiciar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1303, 13 de outubro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal